

Re: Pregão eletrônico nº 20/2022 - Esclarecimento

pregao@camarasantos.sp.gov.br

15 de junho de 2022 14:17

Para: "Vendas" <vendas@desintec.com.br>

Boa tarde,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado em 14 de junho de 2022 às 10h15min, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022 da Câmara Municipal de Santos, informo que, por se tratar de questões relacionadas às especificações técnicas do Termo de Referência, foi diligenciado junto ao setor solicitante (Divisão de Conservação e Manutenção) que esclareceu o seguinte:

1- Neste item informa que o regime de execução será por preço unitário. Unitário seria por aplicação (semestral) ou por m²?

R. Sim, será por aplicação unitária e semestral.

2- A aplicação do serviço será realizada na totalidade da área de 8.000m² (em um único dia) ou será realizada por salas (conforme tabela 01 – Controle de aplicação) em dias diferentes?

R. A aplicação devera ser feita em um único dia em todas as salas e locais da Câmara Municipal.

3- O objeto compreende serviços de desinsetização e desratização, porém, no item 3.1 menciona exterminar as colônias de cupins. Cupins se aplica no serviço de descupinização, são técnicas de aplicações e valores diferentes dos serviços de desinsetização. Os tratamentos para os serviços de cupins são barreira química, infiltração e insuflação/polvilhamento, e os mesmos não mencionam no termo de referência. Caso o serviço de cupins esteja incluso neste objeto, solicitamos a inclusão do serviço de descupinização e os tratamentos de aplicação.

R. O entendimento do interessado está correto, porém não é conforme o solicitado no edital, o procedimento solicitado é de apenas pulverização, aplicação de gel, pó seco, armadilhas adesivas e outras necessários conforme o subitem "K" do item 3.1. não havendo necessidade de modificação do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Cynthia Fagundes de Oliveira Pimentel

Pregoeira em substituição

Câmara Municipal de Santos

Tel: (13) 3211-4100 / ramal 4220

14 de junho de 2022 10:15, "Vendas" <vendas@desintec.com.br> escreveu:

Prezado Pregoeiro(a), bom dia!

REF.: Esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico n.º 20/2022

Gostaria de obter os seguintes esclarecimentos em relação ao Pregão n.º 20/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), desratização e limpeza de caixa d'água, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I deste Edital):

- Neste item informa que o regime de execução será por preço unitário. Unitário seria por aplicação (semestral) ou por m²?

- A aplicação do serviço será realizada na totalidade da área de 8.000m² (em um único dia) ou será realizada por salas (conforme tabela 01 – Controle de aplicação) em dias diferentes?

- O objeto compreende serviços de desinsetização e desratização, porém, no item 3.1 menciona exterminar as colônias de cupins. Cupins se aplica no serviço de descupinização, são técnicas de aplicações e valores diferentes dos serviços de desinsetização. Os tratamentos para os serviços de cupins são barreira química, infiltração e insuflação/polvilhamento, e os mesmos não mencionam no termo de referência. Caso o serviço de cupins esteja incluso neste objeto, solicitamos a inclusão do serviço de descupinização e os tratamentos de aplicação.

Portanto, solicitamos que tais exigências sejam revistas.

Atenciosamente,

Bruna Gomes

Departamento Comercial

(11) 5070 - 2525

vendas@desintec.com.br